



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.980 DE 31 DE MAIO DE 1988

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ADICIONAL DE CZ\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS) PARA O FIM QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O DR RUBENS APPARECIDO BENAZZIO, Prefeito Municipal - de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a sanciona a seguinte lei:

ARTO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um credito especial adicional de cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados) que terá a seguinte classificação:

4. DIVISÃO DA FAZENDA

4.1 Fiscalização e Lançamentos

03	Administração e Planejamento
08	Administração Financeira
030	Administração de Receitas
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente
03080301.39	Implantação de Sistemas aplicativos para Equipamento "Cobra".....CZ\$ 800.000,00
	CZ\$ 800.000,00

ARTO 2º- O presente credito especial será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 31 DE MAIO DE 1988


DR RUBENS APPARECIDO BENAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na data supra.


DR. FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo